



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0016/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2011;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 5/2019 – PROPPG, de 02 de janeiro de 2019, que indica servidores docentes para exercerem a primeira Coordenação do Programa de Mestrado em Direito da UFERSA,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral e Rodrigo Vieira Costa** para exercer a primeira Coordenação do Programa de Mestrado em Direito da UFERSA.

Art. 2º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor